Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Reginaldo Francisco propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº_____/_____

Emenda Individual Impositiva Nº _____
ao Projeto de Lei Nº 29 de 30 de setembro de 2025
(Lei Orçamentária Anual Exercício 2026).

Art. 1. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FISÍCOS – ACDF PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúd.e
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 2. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM ACD – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DIABETES.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 3. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo: Órgão:

08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: Recurso destinado para atendimentos especializados voltados para as crianças PcD na UBS Francisco Joseane de Araújo, no Bairro Alto de Santa Rita: **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Valor Total: R$ 31.000.00

Art. 4. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE TERAPIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PROFESSORA CRINDÉLIA BEZZERA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Valor Total: R$ 20.000,00

Art. 5. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE 10 CAIXA DE SOM PARA AS 10 ACADEMISAS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 6. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A NORTEAR PARA REALIZAÇÃO DE MULTIRÃO DE ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS PARA CRIANÇA COM TEA.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: R$ 10.447,00

Art. 7. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESPORTIVO CONTENDO: PAR DE TÊNIS, UMA CAMISETA, APITO, CRONÔMETRO, CHAPÉU CHINÊS, CONES, ESCADA DE AGILIDADE, CINTO DE TRAÇÃO, COLCHONETES, STEPS DO MÉDIO, KITS DE BARREIRA, MINI BAND, CORDA NAVAL, PARA AS 10 ACADEMIAS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: R$ 40.000,00

Art. 8. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - FMPDA
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 9. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo: Órgão:

08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A UBS MARILENE RICARDO – JK I e II
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 10. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A UBS EXPEDITO ARAÚJO
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: R$ 30.000.00

Art. 12. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Art. 11. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A CDL – **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS**
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 12. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MAXINARÉ
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 13. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MALHADA DA AREIA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 14. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA TORCIDA JOVEM DO POTIGUAR SERIDOENSE
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 15. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM SPORT CLUB BULLS POTIGUARES
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 16. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A EFN – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE FUTEBOL ESCOLINHA DO NINHA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: R$** 1500000 - recursos não vinculados de impostos **Valor Total: R$ 12.000,00

Art. 27. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUICIPAL SOCORRO AMARAL

Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições

Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor Total: R$ 20.447,00

Art. 18. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SALUSTIANO MEDEIROS
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 19. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GILSON FIRMINO
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 20. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura de Meio ambiente Agricultura e abastecimento
Unidade Orçamentária: 05.001 – Fundo Municipal da Agricultura
Ação: RECURSO DESTINADO PARA COMPRA DE UMA MÁQUINA PARA LIMPEZA DE POÇOS
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 21. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ONG FORÇA DA LUÍZA PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições **Fonte:** 1500000 - recursos não vinculados de impostos **Valor Total: R$** 10.000,00

Art. 22. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Esporte
Unidade Orçamentária: 10.001 – Fundo Municipal de Esporte
Ação: RECURSO DESTINADO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO, PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS TIMES QUE VÃO PARTICIPAREM DO CAMPEONATO DA LDC – LIGA DESPORTIVA CURRAISNOVENSE E A COPA CARNAVALESCA DE FUTSAL.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos - despesas com campeonatos e torneios
Valor Total: R$ 29.447,00

Art. 23. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Senture)
Unidade Orçamentária: 10.001 – Fundo Municipal de Turismo
Ação: RECURSO DESTINADO PARA OS EVENTOS CULTURAIS DO BAIRRO PAIZINHO MARIA, BAIRRO ALTO DE SANTA RITA E BAIRRO SÍLVIO BEZERRA
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos - despesas com eventos culturais e religisos
Valor Total: 20.000,00

Art. 24. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL O MUNDO DA CRIANÇA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 25. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (CMEI) – TIA NETA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 33. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que se trata dos arts. 1º ao 32° desta Emenda Individual Impositiva de nº _____a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: 2186 - Emendas Impositivas
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 - recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R$ 342.894,00

Art. 34. Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.11.26 12:31:19 -03'00'

Reginaldo Francisco

Vereador

JUSTIFICATIVA DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___

Em conformidade com o artigo 166, § 4º da Constituição Federal, o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a Emenda Individual Impositiva nº ___, destinando os seguintes recursos:

1. Firmar convênio com a Associação Currais-novense de Deficientes Físicos – ACDF para aquisição de material permanente: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
2. Firmar convênio com a ACD – Associação Currais-Novense de Diabetes: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
3. Recurso destinado para atendimentos com profissionais terapêuticos voltados para as crianças PcD na UBS Francisco Joseane de Araújo, no Bairro Alto de Santa Rita: **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.
4. Estruturação das salas de terapias do Centro Municipal de Reabilitação Professora Crindélia Bezerra: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
5. Aquisição de dez caixas de som para as academias funcionais do município: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
6. Firmar convênio com a Nortear para realização de mutirão de atendimentos terapêuticos para crianças com TEA: **R$ 10.447,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais)**.
7. Aquisição de kit de material esportivo para academias funcionais do município: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.
8. Firmar convênio com o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal – FMPDA: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
9. Aquisição de mobiliários e materiais eletroeletrônicos para a UBS Marlene Ricardo – JK I e II: **R$ 10.000,00 (quinze mil reais)**.
10. Aquisição de mobiliários e materiais eletroeletrônicos para a UBS Expedito Araújo: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
11. Firmar convênio com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
12. Firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Maxinaré: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
13. Firmar convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Malhada da Areia: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
14. Firmar convênio com a Associação Cultural Desportiva Torcida Jovem do Potiguar Seridoense: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
15. Firmar convênio com a ONG Força da Luíza para aquisição de câmeras de monitoramento: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
16. Firmar convênio com o Sport Club Bulls Potiguares: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
17. Firmar convênio com a EFN – Associação Cultural Desportiva de Futebol Escolinha do Ninha: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
18. Firmar convênio com o Caixa Escolar da Escola Municipal Socorro Amaral: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
19. Firmar convênio com o Caixa Escolar da Escola Municipal Salustiano Medeiros: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
20. Firmar convênio com o Caixa Escolar da Escola Municipal Gilson Firmino: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

21. Recurso destinado à compra de máquina para limpeza de poços: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
22. Recurso destinado ao Campeonato Ruralzão, recurso destinado para o campeonato ruralzão, pagamento das inscrições dos times que vão participarem do campeonato da LDC – liga desportiva curraisnovense e a copa carnavalesca de futsAL.: **R$ 29.447,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**.
23. Recurso destinado a eventos culturais dos Bairros Paizinho Maria, Alto de Santa Rita e Sílvio Bezerra: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
24. Firmar convênio com o Caixa Escolar da Creche Municipal O Mundo da Criança: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
25. Firmar convênio com o Caixa Escolar do CMEI Tia Neta: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

TOTAL: R$ 342.894,00

Ademais agradeço a colaboração de todos os colegas vereadores, pela colaboração e a aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os habitantes da cidade.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025.

REGINALDO FRANCISCO:70362050406

Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.11.26 12:33:13 -03'00'

Reginaldo Francisco
Vereador